



INDICAÇÃO 194/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de “Estacionamento Exclusivo para Deficientes Físicos” na Rua Dom José Carlos Aguirre, em frente ao nº 369, no bairro Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois há na família uma pessoa com deficiência e que necessita de transporte público especial para frequentar sua escola, e como existem muitos comércios e empresas na área que se utilizam da via para estacionar seus veículos, o ônibus/van não consegue realizar o transporte do mesmo, acarretando certo transtorno e dificuldade a seus familiares. Esta é uma benfeitoria de grande valia e que trará maior comodidade a este cidadão.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019


SILVANO APRECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE